



SEMUSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº 26/2026/SEMUSA-DGEAS

Processo Administrativo: 005.005526/2026-83
Data do Pedido: 14/04/2026
Servidor ou Equipe de Planejamento Responsável pela elaboração do ETP:
Paulo Izaías Viana Almeida - Assistente Administrativo - Divisão de Aquisições e Contratações.
Carla Dominique Brambilla Watanabe - Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações.
Geison Felipe Costa da Silva - Diretor Executivo - Departamento Executivo de Administração
Ricardo Guedes Brandão - Coordenador IV - Gestão Administrativa e Financeira

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a inscrição de servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”, a ser realizado de forma presencial no município de São Paulo/SP, no período de 06 a 08 de maio de 2026, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de capacitação dos servidores da Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira – CGAF, por meio da participação no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”.

A realização da pesquisa de preços nas contratações públicas constitui etapa essencial do processo de planejamento, exigindo conhecimento técnico específico quanto às metodologias aplicáveis, à definição de preços de referência e à análise crítica dos dados coletados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

O curso proposto aborda, de forma técnica e atualizada, os principais aspectos relacionados à pesquisa de preços, incluindo conceitos fundamentais, metodologias de levantamento, análise de jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como a utilização de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) para apoio na coleta, análise e consolidação de dados.

A capacitação permitirá o aprimoramento das competências do servidor, contribuindo para maior segurança jurídica, eficiência administrativa e qualidade na elaboração dos processos de contratação pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, **alínea “f”**, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição em curso de capacitação promovido por instituição especializada, cuja singularidade decorre do conteúdo programático, da metodologia adotada e da definição prévia de cronograma e corpo docente.

O objeto caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre diferentes fornecedores para oferta equivalente.

A contratada deverá possuir notória especialização na área, bem como comprovar regularidade fiscal, trabalhista e cadastral, além de disponibilizar corpo técnico qualificado e emitir certificado de participação contendo carga horária, período de realização e conteúdo programático.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas admite a utilização da inexigibilidade de licitação para contratação de cursos e treinamentos, quando caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto e da notória especialização da instituição promotora.

A contratação pretendida enquadra-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser executado por profissional ou empresa de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da singularidade do objeto e da inviabilidade de competição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado indica que o curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial” apresenta conteúdo específico e atualizado, voltado à pesquisa de preços, não sendo identificadas alternativas equivalentes que reúnam, simultaneamente, a mesma abordagem, carga horária, conteúdo programático e metodologia.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, em razão da singularidade do objeto e da especialização da instituição promotora.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na inscrição de servidor da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”, com foco no aprimoramento técnico e operacional das atividades relacionadas à pesquisa de preços e à formação do orçamento estimado nas contratações públicas.

O curso será realizado de forma presencial, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo conteúdo programático que contempla, de forma integrada, aspectos legais, técnicos e operacionais, incluindo a aplicação da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, metodologias de pesquisa de preços, definição de preços de referência, análise crítica dos dados coletados e utilização de ferramentas de Inteligência Artificial como suporte à tomada de decisão.

A capacitação visa fortalecer a governança, aprimorar a eficiência administrativa e assegurar a adequada instrução dos processos de contratação pública, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do gasto público e para a conformidade com a legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento realizado e em estrita consonância com o Documento de Formalização da Demanda, a estimativa de quantitativos para a contratação apresenta-se da seguinte forma:

Os participantes indicados para participação no referido curso são:

Ricardo Guedes Brandão – Matrícula: 10078575

Conforme relação constante no Documento de Formalização da Demanda.

ITEM	CATSE RV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	25232	Inscrição no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”	Inscrição	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais), correspondente a uma inscrição no curso.

Os valores mostram-se compatíveis com os praticados no mercado para cursos de capacitação de natureza similar.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------------	----------------	-------------

01	Inscrição no curso “Compras Públicas: Pesquisa de preços e orçamentação com suporte da Inteligência Artificial”.	01	R\$ 4.590,00	R\$ 4.590,00
----	--	----	--------------	--------------

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto, considerando tratar-se de contratação de inscrição em curso específico, com conteúdo, cronograma e metodologia previamente definidos, não sendo possível sua divisão sem prejuízo à finalidade da contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao objeto.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não foi prevista no Plano de Contratações Anual, em razão da ausência de divulgação prévia da programação do curso no momento da elaboração do referido plano.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a capacitação, o aprimoramento das competências do servidor participante, refletindo na melhoria da qualidade dos processos de contratação pública, especialmente no que se refere à realização de pesquisas de preços mais consistentes, à adequada definição do orçamento estimado e à elaboração de justificativas técnicas mais robustas, em conformidade com a legislação vigente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Após aprovação deste estudo, deverão ser adotadas as providências necessárias à formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, incluindo a elaboração do Termo de Referência e a **submissão à análise jurídica competente**.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes da contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Declara-se viável a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica e singular do objeto e a especialização da instituição promotora.

Responsável(eis) pela elaboração:

Paulo Izaias Viana Almeida
Assistente Administrativo
Divisão de Aquisições e Contratações

Analisado por:
Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração
Decreto Nº 1.823/I,2025

Aprovação deste ETP:

Ricardo Guedes Brandao
Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação da Autoridade Competente:

Declaro estar ciente dos principais riscos desta contratação e **AUTORIZO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** na forma legal, conforme competência prevista no Art. 28º da Lei complementar Municipal nº 882/2022 e demais alterações.

Sandra Maria Petillo Cardoso
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Izaias Viana Almeida, Assistente**, em 23/04/2026, às 13:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 23/04/2026, às 13:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 23/04/2026, às 16:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 13:27, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 28/04/2026, às 12:40, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0823166** e o código CRC **24DF3624**.



005.005526/2026-83

0733333v1